



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

OFÍCIO Nº 088/2021

Corrente - PI, 13 de Abril de 2021.

Ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Dionizio Rodrigues Nogueira Junior

Assunto: encaminhamento do projeto de Lei nº005 /2021

Cumprimentando Vossa Excelência, venho encaminha o Projeto de Lei nº005/2021 que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública”. Autor: Paulo Henrique Dourado da Silva. Para que esta comissão possa se manifestar regimentalmente sobre a matéria. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente

Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI.

Ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Dionizio Rodrigues Nogueira Junior

13/04